



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA LEITE E RIBEIRO LTDA - ME.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE.**

LEITE E RIBEIRO LTDA - ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº 18.849.143/0001-38, com sede na Rua Presidente de Moraes, nº 250, Bairro Quilombo – CEP. 78.043-518, no Município de Cuiabá - MT, neste ato, representada pelo **Sr. (a) Celso da Silva Fernandes**, inscrito no CPF/MF sob o nº 329.151951-53, e RG sob o nº 330529 – SSP/MT, doravante denominado de **CONTRATADO.**

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidades do Item: LOTE 05 – Item 698 no **Contrato Administrativo nº 088/2020.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

Pedido 707/2020 - lote 05 – LABORATÓRIO				
Item	Produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
698	TESTE RÁPIDO QUANTITATIVO TSH COM DETECÇÃO POR IMUNOFLUORESCÊNCIA COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO FINECARE FIA METER PLUS	5	706,86	3.534,30
TOTAL R\$ 3.534,30 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).				

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 11 de fevereiro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

LEITE E RIBEIRO LTDA – ME

CNPJ sob o nº 18.849.143/0001-38

CELSO DA SILVA FERNANDES

Representante

CONTRATADO